



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 9142/2024

“Dispõe sobre a paralisação da EMEI Pingo de Gente.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º - Fica paralisado o funcionamento da EMEI Pingo de Gente, localizada na Avenida Bernardo Cardim Neto, nº 227, Morro do Abrigo, neste Município de São Sebastião, no Estado de São Paulo, tendo em vista as obras para reforma do prédio.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito